



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Unidade de Divinópolis - Pós Graduação

Memorando.UEMG/DIVINOPOLIS/POSGRAD.nº 11/2024

Divinópolis, 09 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)
UNIDADE DIVINÓPOLIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE HUMANA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO PPgBSH

1. O Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde Humana (PPgBSH) da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Divinópolis, torna pública a abertura de manifestação de interesse para o processo seletivo de credenciamento de 03 docentes permanentes para integrar seu quadro de professores e pesquisadores.

Conforme o Art. 1º, § 1º, do Regimento do PPgBSH, os docentes permanentes constituem o núcleo principal de docentes do Programa e têm vínculo funcional-administrativo com a UEMG, vínculo de efetivo, caracterizado pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho e que desenvolvem as atividades de ensino, orientam alunos de mestrado, sendo devidamente credenciados como orientadores acadêmicos pelo Colegiado, participam de projeto de pesquisa, e, sempre que solicitados, participam de Bancas Examinadoras, de comissões especiais e prestam assessoria à Coordenação ou ao Colegiado do Programa.

2. O presente edital segue os critérios de credenciamento com base nas recomendações de área 45 da Capes (Interdisciplinar) e resolução 236/2019, estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG. Considerando as recomendações da CAPES de que o percentual de docentes que participam de dois ou mais programas não poderá ultrapassar 30% do número de professores permanentes, o PPgBSH aceitará preferencialmente o credenciamento de 01 docentes que não estejam vinculados a outros programas de pós-graduação.

3. Condições ideais para o ingresso: docentes vinculados à unidade de Divinópolis terão prioridade para credenciamento. No entanto, manifestações de interesse provenientes de outras unidades serão analisadas caso a caso, considerando as especificidades e demandas vigentes.

3.1 Ser docente em exercício de cargo efetivo com título de doutor validado nacionalmente.

3.2 Estar vinculado(a) à UEMG com preferência da unidade Divinópolis.

3.3 Estar cadastrado no diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pela UEMG, como líder ou pesquisador.

3.4 Serão selecionados os docentes conforme a **Linha de Pesquisa 1: Atenção e Gestão da Saúde Coletiva**, com ênfase nas Áreas de Concentração Vinculadas: Saúde Humana e Bem-estar Físico e

Mental do Projeto pedagógico do curso do PPgBSH, a saber: estudos interdisciplinares que se apropriem das bases teóricas e metodológicas da epidemiologia, avaliação, promoção e gestão em saúde pública, tendo esse campo o uso de ferramentas que busquem entender o processo de saúde-doença e hábitos de vida saudáveis. Espera-se oferecer subsídios para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, além desenvolver pesquisas sobre práticas de cuidado em saúde, fatores psicossociais de saúde associados ao contexto da infância, adolescência e vida adulta, situação de risco e vulnerabilidade social e promoção da saúde coletiva, processos de risco da relação saúde-doença, produção de subjetividades no contexto do trabalho e mecanismos sócio neurológicos subjacentes à saúde mental. Tem por princípio base elaborar pesquisas sobre o arcabouço teórico-metodológico da cobertura da atenção à saúde, efetividade de ações programáticas e indicadores que forneçam subsídios ao planejamento, gestão e serviços de que legitimem as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais no âmbito da atenção e da saúde coletiva;

- 3.5 Para doutores sêniores e recém-doutores, apresentar dos últimos quatro anos, contados a partir da data de publicação do edital, uma produção intelectual de: 1) artigos em periódicos com classificação qualis A1, A2, B1 e B2; ou 2) capítulos de livros na área de concentração do programa ou áreas afins; 3) a produção acadêmica será avaliada pelos anos de 2019 a 2024 preenchida pelo(a) proponente, indicando a área de avaliação do Qualis Periódicos; 3) no caso da revista ainda não ter sido avaliada com base no Qualis de Periódicos (Interdisciplinar), a critério do corpo docente poderão ser considerados artigos publicados em revistas com JCR (Journal Citation Report);
- 3.6 Os docentes deverão ter os seus nomes aprovados por pelo Comissão de Manifestação de interesse para Credenciamento de novos docentes;
4. Serão classificados os 03 primeiros docentes por ordem crescente conforme o memorial de motivos compatíveis com a proposta do PPgBSH (peso 3); a disponibilidade para atuar nas atividades ligadas ao PPgBSH (peso 1); e os Indicadores de Produtividade segundo Área Interdisciplinar da CAPES (peso 6).
5. As inscrições deverão ser feitas por formulário (<https://forms.office.com/r/UCbgzE3fXx>) entre os dias **09 a 18 de dezembro de 2024**, com o envio das informações solicitadas.
6. O resultado da seleção será divulgado no dia **20 de dezembro de 2024**.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Michael Jackson Oliveira de Andrade
Profa. Dr. Camila Camila Fernanda Costa e Cunha Mora
Profa. Dra. Michelle Morelo Pereira

Comissão de Manifestação de Interesse para Cadastramento de membro do PPgBSH - UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jackson Oliveira de Andrade, Professor de Educação Superior**, em 09/12/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, Professora de Educação Superior**, em 09/12/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Morelo Pereira, Professora de Educação Superior**, em 09/12/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103480919** e o código CRC **498F8977**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013119/2023-39

SEI nº 103480919